Total	**200.000,00**	**1.161.621,41**	**1.361.621,41**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 198 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R$	Física	Em R$
249	Desenvolvimento de Ações de Preservação Cultural	2021	100%	190.000,00	100%	291.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 097 - TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2020 - MPF / SMC, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R$
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receitas Correntes**	**101.000,00**
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receita Patrimonial**	**1.000,00**
1321.00.11.01.01.03.12.00	097	RENDIMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2020 - MPF / SMC	1.000,00
1900.00.0.0.00.00.00.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**100.000,00**
1990.99.11.24.00.00.00.00	097	TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2020 - MPF / SMC	100.000,00
TOTAL			**101.000,00**

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 097 - TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2020 - MPF / SMC, na Natureza da Despesa 3.3.50.41 - Contribuições.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FMP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
24030.13.391.0008.1.115	3.3.50.41	097	101.000,00
TOTAL			**101.000,00**

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Ministério Público Federal e R$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	771	097	Fevereiro	0,00	101.000,00	101.000,00
Total				**0,00**	**101.000,00**	**101.000,00**

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 199 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,